

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 11 n.º 35

Brasília-DF, 05 de setembro de 2003

Publicação semanal da CGRH/ SPA

### CADERNO DE PESSOAL

### DIÁRIAS

#### SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO	-	CAMPINAS-SP	01/09/03
JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA BAPTISTA	1420699	RIO DE JANEIRO-RJ BELO HORIZONTE-MG	02 A 05/09/03
JOSÉ AVANDO SOUZA SALES	12856444	MANAUS-AM	01 A 03/09/03
MÁRCIO WOHLERS DE ALMEIDA	-	SÃO PAULO-SP	29/08/03
PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR	1372734	RIO DE JANEIRO-RJ	02 A 08/09/03
RUBENS DONATI JORGE	1421500	RECIFE-PE	28 A 29/08/03
WILLIAM CLARET TORRES	678523	RIO DE JANEIRO-RJ VITÓRIA-ES	15 A 20/09/03

EM 05/09/03

**MARIA CRISTINA DE ARAÚJO** - Coordenadora Geral de Administração

**CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

PROCESSO Nº : 53999.005325/70  
SERVIDOR: **MARIO PEREIRA CAMPOS**  
MATRÍCULA: 0835295  
CARGO : Guarda Fios – A-I

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 11 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( A-I )	R\$ 318,17
b) Adic. Tempo de Serviço (34%)	R\$ 108,17
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 4,75
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 509,07
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 940,16</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.016400/76  
SERVIDOR: **RITA CAMPOS BALBY**  
MATRÍCULA: 0823366  
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 19 de dezembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( A-III )	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 107,68
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,59
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.046,56</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.000223/80

SERVIDOR: **RAIMUNDO NONATO MOREIRA BONFIM**

MATRÍCULA: 0839223

CARGO : Carteiro – C-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 07 de dezembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( C-V )	R\$ 126,89
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 57,60
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,44
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 288,00
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 105,80
f) Comp. Salário Mínimo	R\$ 53,11
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 634,84</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.018868/79

SERVIDOR: **WALDEMAR NEWTON ARANHA FILHO**

MATRÍCULA: 1087630

CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 09 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( A-III )	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 100,50
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,36
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.039,15</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.002925/74  
SERVIDOR: **NOACY FONSECA JORGE**  
MATRÍCULA: 1048290  
CARGO : Agente Postal – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 29 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( A-III )	R\$ 385,96
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$ 89,74
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,36
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.055,39</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 29000.007999/78  
SERVIDOR: **PEDRO CELESTINO LEITE**  
MATRÍCULA: 0817133  
CARGO : Carteiro – C-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 10 de dezembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( C-V )	R\$ 126,89
b) Adic. Tempo de Serviço (26%)	R\$ 46,80
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,18
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 288,00
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 103,59
f) Comp. Salário Mínimo	R\$ 53,11
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 621,57</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53730.000012/02  
SERVIDOR: **NANCY MORORO DE LUNA FREIRE**  
MATRÍCULA: 0835291  
CARGO : Oficial de Administração – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 14 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento ( A-III )	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 223,55
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.341,34</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.017283/79  
SERVIDOR: **RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA**  
MATRÍCULA: 0838471  
CARGO : Escriturário – B-IV

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 09 de novembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( B-IV )	R\$ 290,15
b) Adic. Tempo de Serviço (16%)	R\$ 46,42
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 4,31
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 464,24
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 805,12</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.010917/73

SERVIDOR: **MARIA MENDONÇA DUARTE**

MATRÍCULA: 0815595

CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 08 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( A-III )	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$ 89,74
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,36
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.028,39</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.004622/80

SERVIDOR: **OPHIR LUCENA DE CARVALHO**

MATRÍCULA: 0821714

CARGO : Agente de Portaria – D-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 17 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( D-V )	R\$ 190,25
b) Adic. Tempo de Serviço (27%)	R\$ 51,36
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 2,78
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 304,40
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 548,79</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.002952/80  
SERVIDOR: **JOÃO DE OLIVEIRA LIMA**  
MATRÍCULA: 0812816  
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 30 de janeiro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( A-III )	R\$ 307,68
b) Adic. Tempo de Serviço (29%)	R\$ 104,09
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 4,76
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 492,28
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 908,81</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.009448/66  
SERVIDOR: **NEWTON ARAUJO**  
MATRÍCULA: 0810283  
CARGO : Agente Telecomunicações e Eletricidade – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 21 de dezembro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( A-III )	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (34%)	R\$ 122,04
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,05
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 212,27
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.273,65</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.010784/80  
SERVIDOR: **PARAIZO LOURENÇO DE AGUIAR**  
MATRÍCULA: 0834644  
CARGO : Condutor de Malas – C-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 22 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento ( C-V )	R\$ 135,50
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 57,60
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,56
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 288,00
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 105,83
f) Comp. Salário Mínimo	R\$ 44,50
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 634,99</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.004383/79  
SERVIDOR: **MELQUISEDEC ALVES RODRIGUES**  
MATRÍCULA: 0835409  
CARGO : Carteiro – C-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 24 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento ( C-V )	R\$ 135,50
b) Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 55,80
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,56
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 288,00
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 105,47
f) Comp. Salário Mínimo	R\$ 44,50
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 632,83</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos



PROCESSO Nº : 53999.017913/79  
SERVIDOR: **ROBERTO TEÓFILO DE OLIVEIRA**  
MATRÍCULA: 0838481  
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 19 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( A-III )	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 100,50
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,83
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 207,92
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.247,54</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53770.000853/01  
SERVIDOR: **MARIO BARONTO SANTIAGO**  
MATRÍCULA: 0815821  
CARGO : Telegrafista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 08 de outubro de 2001, data do Laudo.

a) Provento ( A-III )	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 125,63
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,30
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 213,04
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.278,26</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53770.001315/01  
SERVIDOR: **NILTON CORREA DE MORAES**  
MATRÍCULA: 0811645  
CARGO : Postalista – A-III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 16 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento ( A-III )	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (34%)	R\$ 130,31
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 613,26
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$1.132,64</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº- 29000.008383/1987  
SERVIDOR: **CARMEN CATHARINA MULLER OLIVEIRA**  
CARGO: AGENTE POSTAL

Em decorrência da promulgação da nova Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, de 05/10/1988, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Constas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do Abono Especial 10,8% ( Lei 7.333/85 ).

De acordo com o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão - SISAC/TCU, item III do tópico 1.5 - Atos Sujeitos somente à fiscalização pelo TCU e dispensados do cadastro no SISAC ( Art. 4º, da IN nº 44/2002 ): Concessão das vantagens do Abono Especial 10,8%, aos servidores que se aposentaram na vigência da Constituição de 1967 e que deixaram de percebê-las em virtude do teto estabelecido no § 2º no art. 102 da mesma Carta.

Desta forma, o ex-servidor faz jus à vantagem do Abono Especial 10,8%, a partir de 05/10/1988, data da vigência da Constituição de 1988, conforme discriminação abaixo:

A partir de 05 de outubro 1988

a) Provento (NI-31)	CR\$ 43.296,54
b) Ad. Temp.Serv.(20%)	CR\$ 8.659,30
c) Abono Especial 10.8% ( Lei 7.333/85 )	CR\$ 2.845,61
<b>TOTAL</b>	<b>CR\$ 54.801,45</b>

A partir de 01 de agosto de 2003

a) Provento ( NI-A.III )	R\$ 387,12
b) Ad. Temp.Serv. ( 20% )	R\$ 81,29
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 6,30
d) Grat. Ativ. Exec. GAE de 160%	R\$ 619,39
e) Grat. Des. Tec. Adm. Lei nº 10.404/GDATA	R\$ 14,90
f) Vant. Pec. Ind. Lei 10.698, de 02/07/2003	R\$ 59,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.168,87</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO: 29000.019153/1990

INTERESSADO: **RUITER DOS REIS ROSA**

ASSUNTO: Incorporação de décimos e função

CARGO: Advogado da União – NS

Em decorrência da publicação do Mapa de Concessão de décimos no Boletim de Serviço nº 31, de 08 de agosto de 2003, fica atualizado o pagamento de décimos do servidor de 10/10 de DAS-04 para 10/10 de DAS-05 em virtude da correlação da função de Diretor-Geral do Departamento de Pessoal com as atuais atribuições do cargo de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 2º, do Decreto 2.389, de 18 de novembro de 1997.

Face a ocorrência o servidor passa a fazer jus à 10/10 de DAS-05 e incorporação de função DAS-05, a partir de novembro de 1997, data do decreto.

A partir de novembro de 1997

a) Provento A III	R\$ 524,30
b) Art. 7º, Lei 8.460/92	R\$ 208,64
c) GFJ MP- 1.587-2	R\$ 1.318,82
d) Grat. ativ. exec. GAE 160%	R\$ 838,88
e) Rep. Mensal Dec Lei 2.333/87 (Gae+Prov.)	R\$ 1.363,18
f) Art. 3º, 8.911/94 (10/10 DAS-05)	R\$ 3.171,39
g) Art. 2º, 8.911/94 (Opção 25% DAS-05)	R\$ 1.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.725,21</b>

A partir de agosto de 2003, data da atualização

a) Provento S III	R\$ 5.693,33
b) Adic. Tempo de Serviço (23%)	R\$ 1.309,46
c) Decisão Judicial N Tran. Jug.	R\$ 1.707,99
d) Vant. Pecuniária Individual	R\$ 59,87
e) Art. 3º, 8.911/94 – VPNI (10/10 DAS-05)	R\$ 3.315,20
f) Art. 2º, 8.911/94 (Opção 40% DAS-05)	R\$ 2.545,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.631,05</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº : 53999.004388/72

SERVIDOR: **ORTILIO ORESTES TORRES**

MATRÍCULA: 0829325

CARGO : Carteiro – C-V

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de 18 de janeiro de 2002, data do Laudo.

a) Provento ( C-V )	R\$ 135,50
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 54,00
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,56
d) Grat. Ativ. Exerc. GAE (160%)	R\$ 288,00
e) Vant. Art. 184, Item II, Lei nº 1.711/52	R\$ 105,11
f) Comp. Salário Mínimo	R\$ 44,50
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 630,67</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Miro Teixeira*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Marcos Dantas Loureiro*

**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Miraceli Dantas Cruz*

**Revisão**

*Jeuse Machado Viégas*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br